



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1108 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Excelentíssima Prefeita Municipal do Município de Miranda/MS, Sr^a. **ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - As ruas **M** e **N** localizadas no Bairro Morar Melhor, neste Município passam a denominar-se **“Alexandre Rodrigues Miranda”** e **“Abedinago Marinho dos Santos”**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS, 18 de dezembro de 2006.

ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA
Prefeita Municipal